



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA Nº. 022/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDORES.

O Sr. Rubens Martins de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias aos Servidores da Câmara Municipal de Godoy Moreira, o Senhor **Clebson Marcos Rodrigo Moreira e Érico Alves Pereira** para se deslocarem até a cidade de Maringá/Pr, a fim participarem do curso de treinamento “eSocial – Geração e envio dos eventos iniciais”, no dia 05/09/2018.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) os Servidores acima citados receberam **0,5 (meia) diária**, totalizando o valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referente ao dia: **saída no dia 05/09/2018 às 06h30min e retorno no dia 05/09/2018 às 17hrs** (chegada na cidade sede prevista às 19h00min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 04 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Godoy Moreira